

Alerta Legislação nº 25, de 16 a 21 jun. 2025

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

DECRETO Nº 12.514, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Institui o Programa Mais Igualdade.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.

LEGISLAÇÃO SUPERIOR

18/06/2025

DECRETO Nº 12.516, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera o [Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023](#), que regulamenta a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

17/06/2025

LEI Nº 15.150, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera a [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#), que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente", para proibir a realização de tatuagens e a colocação de *piercings* em cães e gatos, com fins estéticos.

DECRETO Nº 12.515, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14 (46PA-ACE14), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Argentina.

DECRETO Nº 12.514, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Institui o Programa Mais Igualdade.

MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Ministério da Agricultura e Pecuária	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MAPA Nº 809, DE 18 DE JUNHO DE 2025</u> Declara o fim do estado de emergência zoossanitária no município de Montenegro, no estado do Rio Grande do Sul, implantado em função da detecção de infecção pelo vírus da influenza aviária de alta patogenicidade em estabelecimento de aves comerciais.</p>
Ministério da Educação	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB) COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE <u>RESOLUÇÃO CIF Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2025</u> Aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2025, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno - VAAR no exercício de 2026.</p>
Ministério da Previdência Social	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MPS Nº 1.282, DE 16 DE JUNHO DE 2025</u> Estabelece, para o mês de junho de 2025, os fatores de atualização dos pecúlios, das parcelas de benefícios pagos em atraso e dos salários de contribuição para cálculo da renda mensal inicial dos benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.</p>
Ministério da Saúde	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA GM/MS Nº 7.266, DE 18 DE JUNHO DE 2025</u> Dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS</p> <p>SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA (SESAI) <u>PORTARIA SESA/MS Nº 262, DE 11 DE JUNHO DE 2025</u> Institui o Comitê sobre Mercúrio, Agrotóxicos e Outros Contaminantes Ambientais, no âmbito da Secretaria de Saúde Indígena, com a finalidade de coordenar ações e estratégias relacionadas à contaminação por mercúrio, agrotóxicos e outros contaminantes ambientais nos territórios indígenas.</p>
Ministério das Mulheres	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2025(*)</u> (Publicada no DOU, de 8 de abril de 2025) Institui o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens e o seu Comitê Gestor. (*) Republicado por ter saído, no DOU de 8/04/2025, Seção 1, pág. 76, com incorreção.</p>

<p>Ministério das Relações Exteriores</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MRE Nº 605, DE 16 DE JUNHO DE 2025</u> Aprova o Plano Estratégico Integrado de Segurança da Presidência Brasileira do BRICS (PEIS-BRICS).</p>
<p>Ministério do Planejamento e Orçamento</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA GM/MPO Nº 166, DE 17 DE JUNHO DE 2025</u> Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 8.453.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><u>PORTARIA GM/MPO Nº 162, DE 13 DE JUNHO DE 2025</u> Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 319.482.086,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p>
<p>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA Nº 938, DE 17 DE JUNHO DE 2025</u> Estabelece prioridade às denúncias de violência contra a pessoa idosa nos canais de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e cria formulário para registro de violação de direitos da pessoa idosa.</p> <p><u>PORTARIA Nº 933, DE 13 DE JUNHO DE 2025</u> Institui o Programa Pontos de Apoio à População em Situação de Rua, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.</p> <p>SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente <u>RESOLUÇÃO Nº 265, DE 12 DE JUNHO DE 2025</u> Dispõe sobre as diretrizes para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção, proteção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.</p>
<p>Ministério dos Transportes</p>	<p>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO <u>PORTARIA SENATRAN Nº 461, DE 18 DE JUNHO DE 2025</u> Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), e respectivos subsistemas.</p>
<p>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</p>	

PUBLICAÇÃO DOE-SP	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
18/06/2025	<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.426, DE 17 DE JUNHO DE 2025</u> Reestrutura a carreira de Especialista Ambiental e a série de classes de Assistente Agropecuário, que passa a constituir a carreira de Especialista Agropecuário.
17/06/2025	<u>DECRETO Nº 69.630, DE 16 DE JUNHO DE 2025</u> Cria o 55º Batalhão de Polícia Militar do Interior (55º BPM/I), sediado em Sorocaba, altera o Decreto nº 65.096, de 28 de julho de 2020 , que dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
16/06/2025	<u>DECRETO Nº 69.627, DE 13 DE JUNHO DE 2025</u> Dispõe sobre a reclassificação da unidade policial que especifica, a instalação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Paulínia e dá providências correlatas.
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SAA/SEMIL Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2025</u> Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor medidas para atualização e aperfeiçoamento da legislação estadual referente aos procedimentos de licenciamento ambiental da aquicultura, nos termos que especifica.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>PORTARIA SDE Nº 06/2025</u> (...) Artigo 1º: Fica assegurado, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o direito ao horário especial aos servidores com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos termos do Decreto nº 69.045/2024 .
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)	CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSEAS) <u>DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2025</u> Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

<p>Secretaria da Educação (SEDUC)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 92, DE 13 DE JUNHO DE 2025</u> Dispõe sobre a delegação de competência para representar a Fazenda do Estado nas escrituras públicas, nos termos do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187/2019</p>
<p>Secretaria da Saúde (SS)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SS Nº 118, DE 17 DE JUNHO DE 2025</u> Estabelece a transferência de recursos financeiros decorrentes da arrecadação referente a contribuição de solidariedade para as Santas Casas de Misericórdia, estabelecidas no território do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SS Nº 112, DE 17 DE JUNHO DE 2025</u> Dispõe sobre o complemento financeiro referente a maio de 2025 do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos administrados por Organizações Sociais de Saúde - OSS</p> <p><u>RESOLUÇÃO SS Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2025</u> Dispõe sobre o complemento financeiro referente a maio de 2025, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, para Entidades da Administração Pública (SAP e IAMSPE).</p> <p><u>RESOLUÇÃO SS Nº 110, DE 17 DE JUNHO DE 2025</u> Dispõe sobre o complemento financeiro referente a – maio/2025 do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).</p> <p><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SS/SGGD Nº 001, DE 17-06-2025</u> Constitui a Comissão do Concurso de Promoção dos servidores integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011, no âmbito das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado e das Autarquias e dá providências correlatas.</p>
<p>Secretaria da Segurança Pública (SSP)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SSP-41/2025</u> Altera os limites territoriais das áreas de atuação da Polícia Civil e da Polícia Militar no Estado de São Paulo.</p>
<p>Publicação DOE Legislativo</p>	<p>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</p>
<p>18/06/2025</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI 619/2025, DE 18/06/2025</u></p>

	<p>Institui a Política Estadual de Prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).</p> <p><u>PROJETO DE LEI 617/2025, DE 18/06/2025</u> Declara o município de Rifaina como “Capital do Mergulho em Água Doce”, no Estado de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 615/2025, DE 18/06/2025</u> Estabelece como maus-tratos qualquer ação ou dano aos abrigos de animais comunitários.</p>
17/06/2025	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI 614/2025, DE 17/06/2025</u> Institui a Política Estadual de Linguagem Simples como forma de educação e combate à Violência Silenciosa.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 613/2025, DE 17/06/2025</u> Altera a Lei n. 18.025, de 9 de setembro de 2024, para incorporar as disposições previstas no Decreto n. 68.927, de 26 de setembro de 2024, e na Resolução SDUH n. 059, de 18 de outubro de 2024, para além de autorizar que policiais militares, policiais técnico-científicos e policiais penais possam utilizar os valores de precatórios expedidos contra o Estado como carta de crédito para a aquisição da casa própria, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), reajustado anualmente pelo IPCA.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 612/2025, DE 17/06/2025</u> Cria o programa de vigilância comunitária “Quebrada Segura”</p>
16/06/2025	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI 610/2025, DE 16/06/2025</u> Dispõe sobre o atendimento especial e humanizado às pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ nos casos de violência sexual nas redes públicas e privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).</p>
Publicação TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)
19/06/2025	<p>COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 44/2025</u> Prorrogação do prazo de adesão ao Programa Escola que Protege O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, INFORMA aos Municípios jurisdicionados que o Ministério da Educação (MEC) prorrogou até o dia 25 de junho o prazo de aderência ao Programa Escola que Protege (ProEP). O ProEP é uma estratégia nacional de prevenção, enfrentamento e resposta à violência nas escolas, que articula ações pedagógicas, formação continuada de profissionais da educação, apoio psicossocial, valorização da diversidade e fomento às práticas restaurativas e à cultura de paz.</p>

A adesão voluntária dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal é condição fundamental para que as iniciativas previstas no Programa sejam implementadas de forma capilarizada e sensível às realidades locais, pois são estruturadas a partir da colaboração entre os entes federativos.

As redes municipais de educação que ainda não fazem parte da iniciativa podem formalizar a adesão voluntária, no prazo assinalado acima, diretamente por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

Assim, ao tempo em que salienta a importância do tema, o Tribunal de Contas espera o empenho e a colaboração de todos os gestores municipais na promoção de um ambiente escolar seguro, respeitoso e inclusivo, somando-se na busca de um desenvolvimento educacional pleno e saudável em todo o país.

SDG, em 19 de junho de 2025.

GERMANO FRAGA LIMA

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Marcelo Conti

mconti@sp.gov.br

Fernanda Vieira Cunha Schvanz

fschvanz@sp.gov.br

Márcia Santos de Oliveira

msoliveira@sp.gov.br

Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>